



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 01/2023

O Presidente da Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e após deliberação do Conselho de Administração, convoca os seus Associados para comparecerem a Assembleia Geral Ordinária – A.G.O., a realizar-se no dia 3 de fevereiro de 2023, nas dependências do Salão Paroquial de Armazém, situado na Rua José Mendonça, s/nº, Centro, CEP: 88740-000, Armazém – SC, devido a insuficiência de espaço em sua sede, em primeira convocação às 17h00min, com a presença de no mínimo dois terços de seus associados; em segunda convocação às 18h00min, com a presença de no mínimo metade mais 1 (um) de seus associados e; em terceira e última convocação às 19h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) de seus associados, na qual havendo número legal será discutida a seguinte Ordem do Dia:

**I - Prestação de Contas da Administração, relativa ao exercício de 2022, compreendendo:**

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço Patrimonial e de Resultados e Demonstrativos das Sobras apuradas no exercício;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

**II - Destinação das sobras do exercício de 2022;**

**III - Fixação de Pró-labore do Presidente e Cédula de Presença, referente ao período de 01 abril de 2023 a 31 de março de 2024, para os membros Efetivos e Suplentes dos Conselhos de Administração, do Conselho Fiscal e dos Delegados junto a FECOERUSC;**

**IV – Autorizar o Conselho de Administração a contrair obrigações, alienar ou onerar bens imóveis para fins de construção de rede de transmissão e de subestação;**

**V – Eleição dos membros do Conselho de Administração e Delegados junto a FECOERUSC para o período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2027 e Conselho Fiscal para período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024;**

**VI - Assuntos Gerais de interesse social, sem caráter deliberativo.**

### Observações:

**1.** Para efeito de QUORUM de instalação da assembleia, a cooperativa conta com 9.598 associados inscritos;

**2.** Os documentos a serem apreciados no item I da ordem do dia estarão à disposição dos associados a partir da publicação deste edital na sede social da cooperativa, nos termos do art. 5, inc. VIII do estatuto.



**3.** Os associados pessoas físicas deverão se identificar na entrada do local da assembleia mediante apresentação de documento com fotografia, os associados pessoas jurídicas mediante a sua documentação e a dos seus representantes, para garantir sua participação na assembleia e facilitar o andamento dos trabalhos.

**4.** Os associados que desejarem concorrer às Eleições de que trata o item V da ordem do dia, deverão compor chapa e inscrever-se junto a Administração da Cooperativa, sito à Rua Emiliano Sá, 184, Armazém - SC, 88740-000 até às 17h00min do dia 20/01/2023.

**5.** O registro de chapa, deverá ser requerido ao Presidente da Cooperativa por um representante da chapa, devidamente designado para representá-la em todo o processo, acompanhado dos documentos exigidos por lei, pelo Estatuto Social, pela Resolução n.º 31 do CNC e resolução n.º 001/2023 do Conselho de Administração, disponíveis para visualização no link <http://cooperzem.com.br> com expressa concordância dos seus componentes.

**5.1.** Em caso de irregularidade constatada, quer pela via administrativa ou pela via judicial, de qualquer de um dos integrantes das chapas concorrentes às eleições de que trata o item V da ordem do dia, a mesma deverá ser sanada no prazo de 24 horas (dias úteis) após a intimação para fazê-lo, sob pena de ter seu registro anulado, na forma do art. 51 do Estatuto Social.

**6.** Em caso de haver mais de uma chapa habilitada para concorrer às eleições, a assembleia permanecerá em aberto e se prolongará até a totalização oficial dos votos conforme item 7.3, para a realização do pleito previsto no item V da ordem do dia.

**7.** A votação, para a eleição de que trata o item V da ordem do dia, será realizada separadamente nos municípios de Armazém, São Martinho e São Bonifácio e terá início às 09h00min do dia 4 de fevereiro de 2023, encerrando-se às 16h00min do mesmo dia.

**7.1.** Os locais de votação serão: no município de Armazém - SC, no Salão Paroquial de Armazém, situado na Rua José Mendonça, s/nº, Centro, CEP: 88740-000, Armazém – SC; no município de São Martinho – SC, no Salão Beira Rio e; no município de São Bonifácio – SC, na Escola de Educação Básica São Tarcísio (Colégio São Bonifácio), situado na Avenida 29 de dezembro, s/nº, São Bonifácio/SC.

**7.2.** Apuração dos votos dar-se-á no local de realização da votação.

**7.3.** A totalização oficial dos votos, através de boletins devidamente assinados pelos mesários e fiscais das chapas, assim como a apuração do resultado final, dar-se-á no local de realização da Assembleia.

**8.** Havendo apenas uma chapa concorrendo à eleição de que trata o **item V** da ordem do dia, a votação se dará por aclamação, conforme determina o § 1º do Art. 34 do Estatuto



Social, e, na sequência do edital, dispensam-se as providências descritas nas observações 6. a 7.3. do presente Edital.

**9.** O associado, para exercer o direito de voto nas eleições, deverá estar na condição de operante, conforme Resolução Conselho de Administração Nº 001/2023, estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais e não possuir débitos vencidos junto a cooperativa até as 17h00min do dia 24/01/2023, nos termos do art. 6º §1º do Estatuto Social.

**10.** Ao final do escrutínio os eleitos serão empossados na forma do art. 61 do Estatuto Social.

Armazém/SC, 13 de janeiro de 2023.

**MARCELINO GABRIEL HEERDT**  
Presidente